

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO I

Metodologia e Premissas de Cálculo das Principais Receitas e Origens

2023

Cód. da Receita:		2023	2024	2025
Preço:..... I.T.R.		1,1000	1,0325	1,0325
Quantidade:.....		1,000	1,000	1,000
Legislação:.....		1,000	1,000	1,000
Total Crescimento:.....		1,100	1,033	1,033

Mês	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
janeyro	68880,58	78.176	86.587	29.433	32.377	33.429	34.515
fevereiro	0	13.021	3.160	1.615	1.776	1.834	1.894
março	6629,07	23.040	1.447	1.247	1.371	1.416	1.462
abril	12925,27	0	628	14.491	15.940	16.458	16.993
maio	1953,19	0	425	7.208	7.928	8.186	8.452
junho	11553,09	6.672	586	618	680	702	725
juho	0	956	1.936	863	950	981	1.012
agosto	6258,43	1.507	2.165	440	484	500	516
setembro	0	0	11.855	11.855	13.040	13.464	13.902
outubro	340784,79	403.394	253.725	253.725	279.097	288.168	297.533
novembro	79436,33	113.197	35.653	35.653	39.218	40.493	41.809
dezembro	87275,63	96.341	43.606	43.606	47.967	49.525	51.135
Total	615696,38	736.305	441.772	400.753	440.829	455.156	469.948

Valor arrecadado ate 31.08.2022 e previsto de set/2022 a dez 22 mais inflação de 10% para 2023 e 5% ao ano 2023;2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

Metodologia e Premissas de Cálculo das Principais Receitas e Origens
2023

Cód. da Receita:	F.P.M				
Preço:					
Quantidade:					
Legislação:					
Total Crescimento:					

	2023	2024	2025
	1,000	1,0500	1,0500
	1,000	1,000	1,000
	1,000	1,000	1,000
	1,100	1,050	1,050

Mês	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
janeiro	83521,96	701.692	846.638	1.170.490	1.287.539	1.351.916	1.419.512
fevereiro	848744,53	1.013.914	1.109.727	1.447.262	1.591.988	1.671.588	1.756.167
março	634951,6	592.864	743.827	922.255	1.014.481	1.065.205	1.118.465
abril	619992	511.548	777.615	861.353	947.488	994.863	1.044.606
maio	795651,68	607.157	934.586	1.157.005	1.272.705	1.336.340	1.403.157
junho	626733,1	563.848	808.272	1.082.514	1.190.766	1.250.304	1.312.819
julho	515465,92	506.872	704.836	1.456.996	1.602.696	1.682.831	1.766.972
agosto	625591,85	541.243	883.009	1.058.587	1.164.445	1.222.668	1.283.801
setembro	296400,81	435.976	693.460	693.460	762.806	800.946	840.993
outubro	773138,42	586.648	772.746	772.746	850.021	892.522	937.148
novembro	695766,87	777.558	1.003.585	1.003.585	1.103.944	1.159.141	1.217.098
dezembro	831474,12	814.953	1.041.694	1.041.694	1.145.863	1.203.157	1.263.314
Total	8099122,86	7.654.274	10.319.993	12.667.947	13.934.742	14.631.479	15.363.053

Valor arrecadado ate 31.08.2022 e previsto de sei/2022 a dez 2022 mais inflação de 10% para 2023 e 5% ao ano 2024;2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO I

Metodologia e Premissas de Cálculo das Principais Receitas e Origens
2023

Cód. da Receita: I.C.M.S
Preço:
Quantidade:
Legislação:
Total Crescimento:

2023	2024	2025
1,1000	1,0500	1,0500
1,000	1,000	1,000
1,000	1,000	1,000
1,100	1,050	1,050

Mês	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
janeiro	387752,06	437.745	570.228	506.808	557.489	585.363	614.632
fevereiro	372456,64	515.662	530.148	610.548	671.603	705.183	740.442
março	404740,88	603.798	649.025	656.693	722.362	758.480	786.404
abril	525450,39	328.653	509.714	590.228	649.251	681.714	715.799
maio	380163,4	353.273	608.637	731.256	804.382	844.601	886.831
junho	422654,57	462.957	582.684	581.888	640.077	672.081	705.685
julho	488508,39	384.402	971.179	586.208	644.828	677.070	710.923
agosto	392297,88	472.092	561.452	608.197	669.017	702.468	737.591
setembro	431338,18	559.546	700.491	700.491	770.540	809.067	849.521
outubro	522191,14	547.581	646.119	646.119	710.731	746.267	783.581
novembro	426412,03	574.269	439.204	439.204	483.124	507.281	532.645
dezembro	707848,02	636.968	729.083	729.083	801.991	842.091	884.195
Total	5461813,58	5.876.946	7.497.963	7.386.724	8.125.397	8.531.667	8.958.250

Valor arrecadado ate 31.10.2021 e previsto de nov/2021 e dez 2021 mais inflação de 10% para 2022 e 5% ao ano 2023,2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO I

Metodologia e Premissas de Cálculo das Principais Receitas e Origens
2023

Cód. da Receita:	FUNDEB			
Preço:				
Quantidade:				
Legislação:				
Total Crescimento:				

2023	2024	2025
1,1000	1,0500	1,0500
1,000	1,000	1,000
1,000	1,000	1,000
1,100	1,050	1,050

Mês	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
janeiro	139006,74	192.054	233.119	252.653	277.918	291.814	306.405
fevereiro	162139,75	193.767	174.284	265.171	291.688	306.273	321.586
março	148013,14	177.489	214.639	200.565	220.622	231.653	243.236
abril	155259,15	158.169	237.802	266.454	293.099	307.754	323.142
maio	160262,26	86.996	254.279	314.709	346.180	363.489	381.663
junho	123335,98	166.705	204.310	227.059	249.765	262.253	275.366
julho	130008,25	148.694	309.424	215.210	236.731	248.568	260.996
agosto	148291,38	148.985	200.193	229.805	252.786	265.425	278.696
setembro	95950,31	163.639	190.591	190.591	209.650	220.132	231.139
outubro	172728,82	176.757	218.114	218.114	239.926	251.922	264.518
novembro	150045,06	206.686	260.249	260.249	286.274	300.588	315.617
dezembro	178200,45	177.709	259.058	259.058	284.964	299.212	314.173
Total	1763231,29	1.997.639	2.756.061	2.899.639	3.189.603	3.349.083	3.516.537

Valor arrecadado ate 31.08.2022 e previsto de set/2022 a dez 22 mais inflação de 10% para 2023 e 5% ao ano 2023;2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO III

(e) Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos
2023

(LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2021 (a)	2020 (b)	2019 (c)
RECEITAS DE CAPITAL – ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)			
Recetta de Alienação de Bens Móveis	0,00	91.251,18	257.716,10
Recetta de Alienação de Bens Imóveis	0,00	85.300,00	256.350,00
Recetta de Alienação de Bens Intangíveis			
Recetta de Rendimentos de Aplicações Financeiras	1.547,43	5.951,18	766,10
DESPESAS EXECUTADAS	2020 (d)	2019 (e)	2018 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	125.962,09	214.404,61
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	125.962,09	214.404,61
Investimentos	0,00	125.962,09	214.404,61
Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida			
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDENCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social			
Regimes Próprios dos Servidores Públicos			
SALDO FINANCEIRO	2021 (g) = ((Ia – IIa) + IIIh)	2020 (h) = ((Ib – IIe) + IIIi)	2019 (i) = ((Ic – IIf)
Valor (III)	21.280,37	19.732,94	54.443,85

SALDO EM 31.12.2020 R\$ 19.732,94
 ALIENAÇÃO DE BENS R\$ 0,00
 APLICAÇÃO R\$ 1.547,43
 AQUISIÇÕES R\$ 0,00
 SALDO EM 31.12.2021 R\$ 21.280,37
 ASPs R\$ 14.416,27
 LIVRE R\$ 6.864,10
 TOTAL R\$ 21.280,37

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI-RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ANEXO III
(f) Evolução do Patrimônio Líquido
2023

(LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

PATRIMÔNIO LÍQUIDO		2021	%	2020	%	2019	%	R\$ 1,00
Patrimônio/Capital			0,00		0,00			0,00
Reservas			0,00		0,00			0,00
Resultado Acumulado		20.105.919,40	100,00	15.320.541,91	100,00	13.555.711,07		100,00
TOTAL		20.105.919,40	100,00	15.320.541,91	100,00	13.555.711,07		100,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ANEXO III

(g) Estimativa da Compensação e Renúncia da Receita
2022

(LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)						R\$ 1,00
TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2022	2023	2024	
IPTU	anestesia/remissão/isenção	cidadão que paga avista	9.865,53	10.186,16	10.517,00	arrecadação de 70% do valor previsto, antes da execução fiscal
TOTAL			9.865,53	10.186,16	10.517,00	-

Sector de tributação 23.08.2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
ANEXO IV

Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências
2023

(LRF, art. 4º, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	136.666,66	Reserva de Contingência	410.000,00
SUBTOTAL	136.666,66	SUBTOTAL	410.000,00

RISCOS E EVENTOS FISCAIS IMPREVISTOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	136.666,67		
Para eventos da natureza	136.666,67		
SUBTOTAL	273.333,34	SUBTOTAL	0,00
TOTAL	410.000,00	TOTAL	410.000,00

DESPESA FOLHA DE PAGAMENTO 2.023

EXECUTIVO

ANO	R.C.L.	DESPESA DE PESSOAL	%
1 SEMESTRE 2016	R\$ 13.865.433,92	R\$ 7.354.576,35	53,04 %
2 SEMESTRE 2016	R\$ 15.576.612,31	R\$ 7.633.286,69	49,00 %
1 SEMESTRE 2017	R\$ 16.386.983,90	R\$ 7.586.372,50	46,30 %
2 SEMESTRE 2017	R\$ 15.940.685,49	R\$ 7.777.923,00	48,79 %
1 SEMESTRE 2018	R\$ 16.328.092,93	R\$ 7.853,518,06	48,10 %
2 SEMESTRE 2018	R\$ 16.863.121,10	R\$ 8.016.336,49	47,54 %
1 SEMESTRE 2019	R\$ 17.247.343,20	R\$ 8.194.806,48	47,51 %
2 SEMESTRE 2019	R\$ 18.352.532,03	R\$ 8.527.240,37	46,46 %
1 SEMESTRE 2020	R\$ 18.554.509,30	R\$ 8.682.753,58	46,80 %
2 SEMESTRE 2020	R\$ 19.375.587,36	R\$ 8.878.777,80	45,82 %
1 SEMESTRE 2021	R\$ 21.165.155,45	R\$ 8.897.210,50	42,04 %
2 SEMESTRE 2021	R\$ 23.109.929,00	R\$ 9.035.526,82	39,10 %
1 SEMESTRE 2022	R\$ 26.704.274,80	R\$ 10.320.648,81	38,65 %

INPC 2022 ATÉ AGO/22 4,65 %

ACUMULADO ÚLTIMOS 12 MESES

8,83%

Reposição inflação inpc acumulado 2022

8,83 %

DESPESAS DE PESSOAL PROJETADA 2023

RCL.....R\$ 27.298.668,10

DESPESA DE PESSOALR\$ 12.142.485,00

(base folha de pagamento agos/22)

PERCENTUAL.....

44,48 %

GELSON DOS SANTOS SOARES

CLEIDER RENAN ROCHA RIBEIRO

PREFEITO MUNICIPAL

SEC.DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 33, DE 25 DE JULHO DE 2022.

Exmo. Senhor Presidente,
Exmos. Senhores Vereadores,

Com relação ao presente projeto de lei, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da lei orçamentária, para o exercício de 2023, como instrumento que define as metas e propriedades da administração municipal, bem como, as regras que devem garantir o equilíbrio entre receitas e despesas, visando dar continuidade às ações constantes no programa de governo, através da execução de projetos, obras e prioridades.

O objetivo é atender de forma crescente as demandas mais urgentes da comunidade e estimular o desenvolvimento social, cultural e econômico de nosso município.

No mais, o Planejamento Municipal vem trabalhando na captação de recursos da União e do Estado para melhorar os investimentos em bens e serviços para a comunidade em todas as áreas na Elaboração da LDO/2023, sendo que houve a participação de todas as secretarias e dos Conselhos Municipais.

O projeto de lei das Diretrizes Orçamentárias do Município de Itacurubi para o exercício de 2023 que está sendo encaminhado para apreciação desta Casa Legislativa atende aos requisitos legais da Constituição Federal (artigo 165, II, § 2º), da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, especialmente no que tange ao seu artigo 4º.

E, no que tange aos dispositivos mencionados, a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, deve contemplar as metas e prioridades da Administração Pública Municipal para o exercício a que se refere, incluindo as despesas de capital e os gastos de manutenção do setor público, além do pagamento de dívidas e outras obrigações legais e contratuais a que o ente municipal estiver sujeito.

A Lei de Diretrizes Orçamentária referente ao exercício 2023 é instruída com os anexos obrigatórios consoante o que dispõe o artigo 165, §2º da CF/1988 e 4º da LC nº 101/2000.

Ao submeter o Projeto à apreciação dessa Egrégia Casa, estamos certos de que os Senhores Vereadores saberão reconhecer o grau de prioridade a sua aprovação.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI
GABINETE DO PREFEITO

Conclui-se, do exposto, pela viabilidade deste Projeto, assim como também pela necessidade do trâmite em **regime de urgência**, tendo em vista que se trata de assunto de relevante interesse público.

Remete-se, pois, o presente Projeto de Lei para a apurada apreciação desta egrégia Casa Legislativa, a fim de que se submeta à avaliação dos nobres edis, dos quais se espera, desde já, a devida atenção à matéria.

Atenciosamente,

ASSINADO DIGITALMENTE
GELSO DOS SANTOS SOARES

Para verificar a autenticidade do documento digital, acesse o endereço eletrônico:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



SERPRO

GELSO DOS SANTOS SOARES
Prefeito Municipal

Anexo VI – Planejamento das Despesas com Pessoal (CF, art. 169, inciso II) - Poder Legislativo de Itacurubi.

Situação Atual				Previsão para 2022	
Cargos	Número de Vagas	Legislação	Padrão de Remuneração	Situações	Aumento real MENSAL previsto
Auxiliar de Apoio Legislativo	2	1536/2011	6	Reposição (Aumento Real nos vencimentos em até 6%).	R\$ 500,00
Auxiliar de Apoio Legislativo	2	1536/2011	6	Aumento Encargos Sociais	R\$ 105,00
Auxiliar de Apoio Legislativo	2	1536/2011	6	Gratificação de Função para o desempenho de funções em processo licitatório e fiscalização de contratos (recebimento da gratificação conforme a demanda).	R\$ 1.200,00
Auxiliar de Apoio Legislativo	2	1536/2011	6	Encargos Sociais	R\$ 252,00
Auxiliar de Apoio Legislativo	2	1536/2011	6	Aumento no valor do auxílio alimentação (até R\$ 25,00 por dia trabalhado).	R\$ 220,00
Contador	1	1536/2011	14	Reposição (Aumento Real nos vencimentos em até 6%).	R\$ 460,00
Contador	1	1536/2011	14	Aumento Encargos Sociais	R\$ 96,60
Contador	1	1536/2011	14	Gratificação de Desempenho de Função para o desempenho de funções em processo licitatório.	R\$ 600,00
Contador	1	1536/2011	14	Encargos Sociais	R\$ 126,00
Contador	1	1536/2011	14	Aumento no valor do auxílio alimentação (até R\$ 25,00 por dia trabalhado).	R\$ 110,00
Encarregado de Serviços Gerais	1	1536/2011	3	Reposição (Aumento Real nos vencimentos em até 6%).	R\$ 127,80
Encarregado de Serviços Gerais	1	1536/2011	3	Aumento Encargos Sociais	R\$ 27,00
Encarregado de Serviços Gerais	1	1536/2011	3	Aumento no valor do auxílio alimentação (até R\$ 25,00 por dia trabalhado).	R\$ 110,00
Secretário Executivo	1	Resolução nº 002/1990	14	Reposição (Aumento Real nos vencimentos em até 6%). OBS. Complemento de Pensão.	R\$ 192,00
Secretário Administrativo Auxiliar	1	Resolução nº 002/1990	11	Reposição (Aumento Real nos vencimentos em até 6%). Obs. Complemento de Aposentadoria	R\$ 85,00



Luiz Carlos Portela Machado
Presidente 2022